



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

---

### RESOLUÇÃO Nº 689/2003


Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.  
**Coronel da Polícia Militar Fernando Messias Paraíso.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. **Coronel da Polícia Militar Fernando Messias Paraíso**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 09 de abril de 2003.



**Hildo Vignoli Muniz**  
Presidente